



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 40/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a aquisição de distribuidores de adubo orgânico líquido, seco e de calcário, em conformidade com o convênio cultivando água boa, formado entre a itaipu binacional e o Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – ME, CNPJ: 23.811.333/0001-04 (Doravante: J&F); FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL EIRELI – ME, CNPJ: 11.365.900/0001-59 (Doravante: FABRIMAQ); SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME, CNPJ: 18.960.416/0001-17 (Doravante: SCHLICKMANN); INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 05.613.266/0001-23 (Doravante: INDUMAPAL).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

Quando da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ocorreu a abertura, equivocadamente, do envelope contendo os documentos de habilitação do Licitante SCHLICKMANN. Constatado o equívoco, o pregoeiro, sem verificar o conteúdo do mesmo, procedeu ao fechamento do referido envelope, diante de todos os presentes.

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	INDUMAPAL	36.500,00
2	SCHLICKMANN	36.500,00
3	J&F	36.600,00
4	FABRIMAQ *	36.670,00

* Proposta de preço desclassificada em virtude da apresentação da descrição do objeto incompleto, não seguindo o Item 10.2.5 do Edital.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 02 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	INDUMAPAL	26.800,00
2	SCHLICKMANN	26.900,00
3	J&F	27.000,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	J&F	36.135,00
2	INDUMAPAL	36.500,00
3	SCHLICKMANN	36.500,00

ITEM 02 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	INDUMAPAL	26.600,00
2	SCHLICKMANN	26.900,00
3	J&F	27.000,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jéssica Finckler
Jéssica Finckler
EQUIPE DE APOIO

Djéscica R. Siewes
Djéscica R. Siewes
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

J&F
J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – ME
CNPJ: 23.811.333/0001-04

FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL EIRELI – ME
CNPJ: 11.365.900/0001-59

Schlickmann & Rotta
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17

Indumapal
INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 05.613.266/0001-23





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 40/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	36.670,00	R\$	35.954,33					
RODADAS	J&F	SCHLICKMANN	INDUMAPAL						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 36.600,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00						R\$ 36.500,00
2ª	R\$ 36.317,00	DECLINA	DECLINA						R\$ 36.317,00
3ª	R\$ 36.135,00								R\$ 36.135,00
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	2								
Valor Unitário			72.270,00						
Arredondamento			R\$ 0,00	R\$ 36.135,00	Desconto	R\$ 535,00			


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000173




ITEM 02


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 40/2017

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	27.067,00	R\$	26.467,00					
RODADAS	J&F	SCHLICKMANN	INDUMAPAL						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 27.000,00	R\$ 26.900,00	R\$ 26.800,00						R\$ 26.800,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 26.600,00						R\$ 26.600,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	2								R\$ -
Valor Unitário			53.200,00						
Arredondamento			R\$ 0,00						

R\$ 26.600,00 **Desconto R\$ 467,00**



Marcelo Dieckel
Pregoeiro



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 04/04/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1265

PORTARIA Nº 142/2017

DATA: 31 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 55/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 40/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 55/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 40/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: J&F Comércio de Peças Agrícolas Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 72.270,00 (setenta e dois mil, duzentos e setenta reais)

ITEM 02


Adjudicatário: Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA